DIREITO ELEITORAL

Autor(res)

Habib Ribeiro David
Emanuelly Sara De Souza Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O direito eleitoral é um ramo fundamental do direito público, que regula todo o processo de eleição de representantes no Brasil. Ele abrange desde a organização das eleições, a definição de quem pode votar e ser votado, até as regras para a propaganda eleitoral e a apuração dos votos. Ao garantir a lisura e a transparência do processo eleitoral, o direito eleitoral assegura que o poder emana do povo, um princípio central da democracia. Entre suas principais funções, o direito eleitoral busca garantir a igualdade de condições entre os candidatos, regulamentando o financiamento de campanhas e estabelecendo limites para a propaganda eleitoral. Além disso, é responsável por assegurar o direito ao voto de todos os cidadãos aptos, sem qualquer forma de discriminação, e por fiscalizar possíveis abusos de poder econômico e político, que podem comprometer a legitimidade das eleições.

Objetivo

Entre suas principais funções, o direito eleitoral busca garantir a igualdade de condições entre os candidatos, regulamentando o financiamento de campanhas e estabelecendo limites para a propaganda eleitoral.

Material e Métodos

Constituição Federal: A base jurídica do direito eleitoral no Brasil, que estabelece os princípios fundamentais da soberania popular, a periodicidade das eleições e os direitos políticos dos cidadãos.
Lei de Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/1990): Estabelece os critérios que impedem um candidato de se eleger, como condenações por crimes ou práticas de abuso de poder.
Métodos (Práticas e Procedimentos):
Organização do Processo Eleitoral: Envolve o cadastro de eleitores, a convocação e preparação de mesários, a distribuição de urnas eletrônicas e a estruturação dos locais de votação.
Registro de Candidaturas: Assegura que os candidatos atendam aos requisitos legais de elegibilidade, verificando documentos e aplicando as regras da Lei

Resultados e Discussão

Direito Eleitoral é a garantia de um processo eleitoral legítimo, transparente e democrático. Ao regular e fiscalizar as eleições, o Direito Eleitoral assegura que:

Eleições Justas e Democráticas: O pleito ocorre de forma igualitária, permitindo que todos os candidatos tenham as mesmas oportunidades e que os eleitores possam exercer seu direito de voto livremente.
Proteção dos Direitos Políticos: Assegura que todos os cidadãos aptos possam votar e serem votados, promovendo a inclusão política e o fortalecimento da democracia participativa.

Conclusão

O Direito Eleitoral é um pilar essencial para a manutenção da democracia, pois regulamenta todo o processo de escolha dos representantes políticos, assegurando eleições justas e transparentes. Ele protege os direitos políticos dos cidadãos, garante a igualdade de oportunidades entre os candidatos e combate fraudes e abusos que possam comprometer a legitimidade do processo eleitoral.

Referências

Planalto, Lei orgânica, Direito Eleitoral,Constituição, Planalto, Política, Regras, Normas, Simpósio, Política limpa.